

## **CB.CompraLocal**

### **REGRAS E NORMAS | “Vales Desconto Restauração”**

#### **1. Entidades responsáveis**

CMCB - Câmara Municipal de Castelo Branco

ACICB - Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa

#### **2. Âmbito**

A iniciativa “Vales Desconto Restauração” tem como objetivos: o apoio ao Comércio Local Online, o apoio à Restauração e o incentivo à compra no CB.CompraLocal.

Poderão participar todos os estabelecimentos de Comércio e Serviços que integram a plataforma CB.CompraLocal.

Cada loja online terá a possibilidade de oferecer vales de desconto na restauração aos seus clientes.

#### **3. Período**

A iniciativa “Vales Desconto Restauração” irá decorrer entre os dias 21 de janeiro e 28 de fevereiro de 2021.

#### **4. Inscrição**

A inscrição não é necessária, sendo que a participação apenas será válida para lojas que integram a plataforma CB.CompraLocal e que estejam em pleno funcionamento. Todas as lojas que integrem a plataforma no período referido no ponto anterior, poderão usufruir da presente iniciativa.

## **CB.CompraLocal**

### **REGRAS E NORMAS | “Vales Desconto Restauração”**

#### **5. Contactos**

No âmbito do esclarecimento de dúvidas, os comerciantes deverão contactar o CB.CompraLocal, através do email:

cb.compralocal@cm-castelobranco.pt

#### **6. Condições e Regras de participação**

- a) as lojas que pretendam oferecer os vales de desconto na restauração aos seus clientes, deverão ter a loja online na plataforma CB.CompraLocal, em pleno funcionamento e devem cumprir com todas as obrigações das lojas online, impostas pela ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
- b) as lojas poderão oferecer vales de desconto de 2,5eur na restauração aos clientes, em compras no valor igual ou superior a 20eur, sendo que o limite de oferta por cada compra é de 5 vales de desconto (100eur), por ex.: o cliente compra 150eur, tem direito a 5 vales;
- c) os vales de desconto deverão ser solicitados pelos clientes que, ao efectuar a compra, deverão enviar o comprovativo da mesma para o email [cb.compralocal@cm-castelobranco.pt](mailto:cb.compralocal@cm-castelobranco.pt);
- d) os clientes receberão os vales de desconto, via email, que poderão ser descontados nos restaurantes aderentes à iniciativa;
- e) os clientes terão acesso à lista de restaurantes aderentes, via email e deverão levar os vales impressos;
- f) por cada refeição apenas poderá ser descontado 1 vale. Por ex.: se tiver 3 vales e comprar 4 refeições, pode descontar os 3 vales, se tiver 3 vales e comprar 2 refeições, só pode descontar 2 vales.